



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul



ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº095/2015

Pelo presente instrumento vem o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021 cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ODIR JOÃO BOEHM., brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº8026637382 e CPF nº437.450.320-04, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Wiebbiling, nº 2082, na Cidade de Ernestina, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MATHEUS AREND EIRELI**, com sede na cidade de Ernestina/RS, Rua Fernando Duderstadt, nº 50, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o número 21.969.239/0001-44, neste ato como **CONTRATADA**, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem com base nas seguintes cláusulas:

1.

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o contrato original no período de 01.08.2017 à 31.07.2018, permanecendo o valor mensal de R\$-5.254,00(Cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 01 de Agosto de 2017.


ODIR JOÃO BOEHM
Contratante


MATHEUS AREND EIRELI
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: